



CNPJ: 07.638.372/0001-977

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Rua Antonio Espinosa, nº 905

CEP 65 925-000

Sítio Novo - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO  
COMARCA DE MONTES-ALTOS  
ESTADO DO MARANHÃO

Fone nº 99-35320644

e-mail [atendimento.sitionovoma@gmail.com](mailto:atendimento.sitionovoma@gmail.com)



Katã Ferreira Madeira  
Tabeliã e Registradora

Aldenir dos Santos Carneiro  
Escrevente Autorizada

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro de Registro de imóveis nº 2-P, fls. 054, consta o que me foi requerido por certidão o qual é do teor seguinte: Registro de imóveis- Registro Geral. Sítio Novo, 29 de novembro de 2012. **MATRÍCULA N.º R-2/2.682**. TRANSMITENTE: TERESA CRISTINA MOREIRA NEIVA, solteira, maior capaz, do lar, brasileira, portadora, da cédula de Identidade RG numero 024721882003 GEJSPC/MA e do CIC nº 011 637 223-08, residente e domiciliada Rua Miguel Miranda s/nº, centro Sítio Novo - MA: **ADQUIRENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCIO DENNYS PEREIRA DE ENCARNAÇÃO**, comerciante brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG numero 152068 SSP/RO, CIC 598677442-68, residente e domiciliado a Rua Newton Belo, numero 00001, centro, Sítio Novo - MA. **IMÓVEL VENDIDO: Todo imóvel objeto do registro 1/2.682 e da matrícula supra nº 2.478**, assim discriminado: Imóvel Urbano denominação: **Um terreno situado à Rua Miguel Miranda, quadra 50**, formada pelas Ruas Miguel Miranda e Leonilia Barros, distante 70,00 metros da esquina com a Rua Leonilia Barros; medindo 49,60 metros de frente, por 49,00 de fundos, laterais iguais medindo 100 metros, dentro dos limites e confrontações seguintes: ficando a frente para o Sul, limitando com a Rua Miguel Miranda; fundos para o Norte limitando com a propriedade do Sr. Marcio Dennys Pereira da Encarnação; lateral direita para o Oeste, limitando com o Lote 01 de propriedade do Sr. Marcio Dennys Pereira da Encarnação; lateral esquerda para o Leste limitando com o Lote 03 de propriedade do Sr. Marcio Dennys Pereira da Encarnação. **Com uma área total de 4.900,00m<sup>2</sup>** (quatro mil e novecentos metros quadrados). Onde passa rede de água e energia elétrica. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**, situado no Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.631.031/0001-64, neste ato devidamente representado pelo o atual prefeito CARLOS JANSEN MOTA SOUSA, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3386436 SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.415.692-53, residente e domiciliado na Rua Cezaltino Mota, s/nº, Centro, Sítio Novo- MA. Que esse imóvel a proprietária adquirido por folha de pagamento, registrada nestas notas no livro 2-I, fls. 167, matrícula 1.543. O referido é verdade e dou fé. Sítio Novo, 30 de outubro de 2012. Eu, Lucilia Lopes Marques, Oficial o subscrevi. R-1/2.682 - Nos termos do Título Definitivo, processo nº 045/2012, datado de 11/10/2012, tudo de acordo Lei Estadual nº 2166 de 15/12/1961, que criou o município, atendendo o disposto do Artigo 197 da Lei Orgânica do município de 05/04/1990 e Lei 337 de 06/04/2011, em virtude do qual a proprietária Prefeitura Municipal de Sítio Novo- MA, expediu o Título Definitivo de todo o imóvel acima mencionado a favor de: **TERESA CRISTINA MOREIRA NEIVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 272080 SEJSP/MA e do CPF nº 812446811-72, residente e domiciliada a Av. Pres. José Sarney, nº 580 bairro Vila Nova, nesta cidade de Sítio Novo- MA. **FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Consorcio- sem a utilização do FGTS, para Aquisição de imóvel, com pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, entre outras Avanças, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 45 da Lei nº 11.795/08 de 08/10/2008 e do Artigo 23 combinado com o Artigo 38, ambos da Lei numero 9.514 de 20 de novembro de 1997, datado de 21/11/2012. O referido é verdade e dou fé. Sítio Novo, 29 de novembro de 2012. Eu, Lucilia Lopes Marques Oficial o**

subscrevi. R-3/2.682 -Alienação Fiduciária . CERTIFICO a vista do Contrato por Contrato por Instrumento Particular de Consorcio- sem a utilização do FGTS, para Aquisição de imóvel, com pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, entre outras Avanças, com caráter de escritura pública a saber: **CREDOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com , COM SEDE NA "CIDADE DE DEUS", S/N, VILA YARA, OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52568821/0001-22; representada neste ato representa, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes Legais ao final do presente contrato assinado; VALOR da Compra e Venda, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Agência/conta corrente, C/C 57935-1 Agência 46P Imperatriz- centro Banco 237; Valor recursos Próprios R\$ 113.792,00 (cento e treze mil setecentos e noventa e dois reais); Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante R\$ 0,00; valor carta credito contemplada R\$ 86.208,00 (oitenta e seis mil duzentos e oito reais); C.M/ sobra de credito R\$ 3.814,58 (três mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); valor da tarifa avaliação e subst. Garantia R\$ 0,00 numero do Grupo, COD 97; data da Assembléia 17/10/2011; percentual para amortizar o saldo remanescente % 80,556; valor do Saldo devedor R\$ 94.246,67 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); prazo reembolso 116 meses; percentual da prestação % 0,694; percentual da ultima prestação %0,700; valor da prestação R\$ 812,41 (oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos); vencimento da primeira prestação 10/12/2012; vencimento da ultima prestação 10/07/2022; valor de avaliação R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), Fórum eleito , Montes Altos -MA; E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS SIGNATARIAS, PROTESTANDO FAZÊ-LO SEMPRE BOM E ALIDO, POR SI E POR SEUS SUCESSORES. O referido é verdade e dou fé. Sitio Novo, 29 de novembro de 2012. Eu, Lucilia Lopes Marques, Oficial o subscrevi. Av. 02/2.682 - CERTIFICO e dou Fe, que fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL SEM PURGAÇÃO DE MORA**. Em 29 de dezembro de 2015, no livro 2-P, nele as fls. 54. Nos termos do requerimento feito pelo outorgado nesta cidade em data de 27/11/2015, recebido aos 16/12/2015, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante: MARCIO DENNYS PEREIRA DE ENCARNÇÃO, comerciante brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG numero 152068 SSP/RO, CIC 598677442-68, residente e domiciliado a Rua Newton Belo, numero 00001, centro, Sitio Novo – MA; sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA DA PLENA PROPRIEDADE POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL SEM PURGAÇÃO DE MORA, do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, atual denominação de Bradesco Consorcio LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com , COM SEDE NA Av. "CIDADE DE DEUS", S/N, VILA YARA, Prédio Prata 2º Andar , OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22; representada neste ato representa, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes Legais ao final do presente contrato assinado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Título prenotado sob o nº 8.423, livro 1-C, fls. 62, destas notas. O referido é verdade e dou fé. Sítio Novo, 27 de janeiro de 2016. Eu, Katia Ferreira Madeira, Tabeliã e Registradora o subscrevi. Emolumentos de R\$ 3.174,70 + R\$ 24,60 (item 16.3.18 e 16.1), selo 000022575158 e 000022575159.

Sítio Novo, 27 de janeiro de 2016.

Em Teste [assinatura] da verdade.

[assinatura]  
Tabeliã e Registradora

Katia Ferreira Madeira  
TABELIÃ E REGISTRADORA

